181 ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.

No dia 19 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete - RS realizouse a 3ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP e Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. MATERIAL DE EXPEDI-ENTE: OFÍCIO Nº 017/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº010/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº019/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº011/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº 021/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº012/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº 023/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº013/2024. ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 01/2024, do vereador Gean Mateus Quoos, para que a Secretaria de Obras providencie o alargamento da estrada entre as localidades de Taipinha e Granja do Silêncio, próximo das propriedades de Kito Batista, Marcelo Puntel e Auri de Castro, uma vez que é de extrema importância para a localidade, sendo que facilitara o tráfego e também dará mais segurança a todos que transitam. Solicita também a colocação de um bueiro no acesso para a propriedade do Tenutti. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 001/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição. Justica e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres PROJETO DE LEI Nº 003/2024, de origem Legislativa, fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJE-TO DE LEI Nº 010/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ENGENHEIRO(A) CIVIL para atuar

junto ao setor de engenharia e áreas afins do Município. Presidente colocou o projeto em discussão nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, onde deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 010/2024 e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 011/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação e de outros órgãos administrativos, frente à suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. Presidente colocou o projeto em discussão nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, onde deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 011/2024 e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 012/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ENFERMEIRO, 3 (três) servidores na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e 3 (três) servidores na função de AGEN-TE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atuarem, respectivamente, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Micro Áreas de Saúde nº 05, 09 e 10, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. Presidente colocou o projeto em discussão nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, onde deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 012/2024 e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 013/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atuar em escolas da rede municipal de ensino. Presidente colocou o projeto em discussão nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, onde deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 013/2024 e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 3ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.